

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 017/93

DENOMINA VIA PÚBLICA

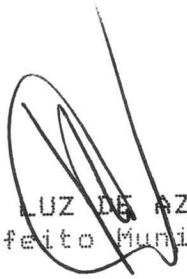
NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Servidão Clarinda Anastácia dos Santos**, a via de acesso que se inicia próximo a residência da Sra. Iolanda dos Santos Simão, frente a Rua Hipólito de Azevedo até as proximidades da casa do Sr. Miguel Valdevino Bittencourt.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 14 de Abril de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.